



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE TRANSFUSIONAL/HF-UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	DILSON ROCHA DO AMARAL
Matrícula SIAPE:	1362856
Cargo:	ENFERMEIRO
Setor/Unidade de lotação:	unidade transfusional/HF-UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DILSON ROCHA DO AMARAL**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **unidade transfusional/ HF- UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	214,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	214,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	139,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	16
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério III – Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **156,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de mais de duas décadas de dedicação ao serviço público no Hospital das Clínicas (HC-UFMG), consolidei uma trajetória pautada pela excelência técnica, liderança institucional e difusão do conhecimento na saúde pública. Minha atuação como Enfermeiro desenvolveu saberes práticos e intelectuais complexos que transcendem a formação acadêmica tradicional, gerando relevantes impactos para a universidade e para o SUS.

Na assistência de alta complexidade em CTI Adulto e na Unidade de Hemoterapia, atuei diretamente na execução e coordenação de procedimentos críticos, como aférese terapêutica, plasmáfereze, exangüineotransfusão e coleta de células progenitoras hematopoiéticas para transplantes. Essa vivência demandou tomada de decisões rápidas sob cenários de elevado risco regulatório e biológico. Durante a pandemia de COVID-19 (2020-2023), minha atuação presencial contínua foi reconhecida formalmente pela Superintendência do HC-UFMG por garantir a sustentação da assistência e a segurança transfusional sob intensa demanda epidemiológica.

Além da prática clínica, exerci papel de destaque na gestão e na representação institucional da universidade. Atuei na governança corporativa e de pessoal como Coordenador Adjunto e membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS/UFMG), onde liderei o acompanhamento do PCCTAE, a análise de processos de carreira e a mediação de conflitos. Essa competência em gestão pública estendeu-se à presidência de uma comissão de sindicância e à fiscalização e gestão de contratos administrativos, assegurando a conformidade legal e a mitigação de riscos orçamentários. Fora do hospital, atuei na formação técnica externa, junto à Fundação Hemominas, participando do treinamento de residentes de medicina e transferindo inovações tecnológicas, sob a forma de conhecimento.

Minha contribuição para o ensino, pesquisa e extensão materializou-se na autoria e coautoria de três

artigos científicos indexados sobre antígenos plaquetários, saúde bucal no SUS e gestão da qualidade, além da apresentação de múltiplos painéis e pôsteres em congressos de prestígio nacional, como o HEMO 2017. Como instrutor do Curso PROCAP CTI e palestrante em eventos da Hemominas, Santa Casa e Semana de Enfermagem, atuei como agente multiplicador do conhecimento técnico.

Essa maturidade profissional é respaldada por pós-graduações superiores às exigidas para o cargo, com especializações em Terapia Intensiva, Gestão de Serviços de Hemoterapia e Cirurgia Bucomaxilofacial. O acúmulo desses saberes e entregas gerou segurança jurídica, eficiência operacional e inovação na saúde pública. Portanto, o impacto institucional consolidado nesta trajetória cumpre rigorosamente os requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026, justificando plenamente a concessão do RSC-PCCTAE VI – Doutorado -nível pleiteado de Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro do Comitê Transfusional do HC-UFMG (Portaria 270/16), integrando este órgão colegiado entre 2016 e 2019. Minha participação ativa envolveu a análise de reações transfusionais e a proposição de medidas preventivas de segurança do paciente. Esta atuação gerou saberes especializados em hemovigilância, fortalecendo a governança clínica e a segurança institucional.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_39_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação na coordenação da CIS/UFMG gerou um saber especializado em normas do PCCTAE, orientação a servidores na gestão de suas carreiras. Assumi responsabilidade de orientar servidores e subsidiar suas decisões institucionais. Essa vivência prática exigiu competências em inovação pública e tomada de decisão. Esta atuação gerou um saber especializado que contribuiu para meu amadurecimento.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como membro da CIS/UFMG, apoiei diretamente a coordenação no acompanhamento do PCCTAE, na análise de processos de carreira e na orientação de servidores. Essa atuação conjunta

desenvolveu competências em gestão e mediação de conflitos institucionais, gerando um saber prático e especializado que qualifica minha trajetória dentro da Universidade.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como presidente de comissão de sindicância na UFMG, liderei um processo correcional, garantindo a ampla defesa e o rigor normativo. Essa atuação exigiu alta responsabilidade, análise técnica, mediação e tomada de decisão sob cenários complexos. Esta competência ética e institucional proporcionou impacto direto na conformidade e integridade da gestão universitária.

5. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha atuação técnica como Enfermeiro na Fundação Hemominas no treinamento dos residentes médicos do HC-UFMG em tecnologias essenciais para o estágio e a vida profissional, gera forte repercussão institucional ao elevar a qualidade do treinamento e transferir inovações técnicas/tecnológicas para a comunidade através da formação de novos profissionais, agregando valor para a sociedade.

6. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Enfermeiro na UNIDADE TRANSFUSIONAL do HC-UFMG DESDE 2016 em procedimentos de alta complexidade, tais como plasmaferese terapêutica, coleta de células progenitoras hematopoéticas para transplante de medula, exanguineotransfusão e transfusão ambulatorial. Prática especializada de impacto direto na segurança assistencial e no fortalecimento do ensino na instituição.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos foram importantes para atuação nas atividades de enfermeiro no HC. O curso sobre Sars-Cov foi importante para qualificar o atendimento durante a pandemia, curso de comissionário capacitou para participar de sindicâncias, os seminários relevantes para valorização do SUS, Acreditação JCI: projeto do HC e o excell com ferramenta de trabalho. Curso de Gestão para completar atuação no trabalho.

8. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_Grupoll_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Coordenador Adjunto da CIS/UFMG (2012-2013), com reconhecimento formal da PRORH pelo impacto na gestão de pessoas. Liderando a supervisão e o acompanhamento do plano de carreira (PCCTAE), a função exigiu competências em mediação de conflitos, aplicação de normativas e articulação institucional, gerando saberes práticos especializados que fundamentam este pleito de RSC.

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei formalmente na gestão e fiscalização de contratos institucionais, garantindo a conformidade legal e o cumprimento das obrigações pactuadas. Essa atividade exigiu domínio técnico da legislação de licitações, medição de resultados e mitigação de riscos, consolidando um saber especializado em gestão pública que impacta diretamente a eficiência e a segurança jurídica orçamentária da UFMG

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação de equipe de enfermagem em terapia intensiva, elaboração de escalas, controle de ponto e férias, avaliação de desempenho, treinamento de servidores e acadêmicos, participação em reuniões, gestão

de materiais e da assistência aos pacientes.

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de pós-graduações superiores ao exigido pelo cargo: especializações em Terapia Intensiva, Gestão de Serviços de Hemoterapia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Estas formações agregam densidade científica e técnica multidisciplinar, elevando a qualidade assistencial no HC-UFMG. O domínio de saberes avançados impacta diretamente o ensino e a alta complexidade, fundamentando o RSC-TAE.

12. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria e coautoria de três artigos científicos em periódicos especializados (2018, 2020, 2026) sobre antígenos plaquetários, saúde bucal no diabetes e gestão da qualidade no SUS. As produções alinham-se diretamente aos interesses institucionais da UFMG, gerando conhecimento científico aplicado que qualifica o ensino, a pesquisa e a assistência técnica de alta complexidade prestada.

13. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 36 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação profissional presencial e contínua nas demandas da Unidade Transfusional do HC-UFMG durante o período crítico da pandemia de COVID-19 (2020-2023). Executei assistência direta de alta complexidade em aférese terapêutica sob elevado risco biológico, aplicando rigorosos protocolos de biossegurança. Prática essencial reconhecida formalmente pela superintendência do hospital.

14. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação do curso "Eventos Adversos" (20h) pela FHEMIG com suporte da FAPEMIG. A atuação envolveu o planejamento pedagógico e a gestão de ações formativas focadas em segurança do

paciente e gestão de riscos. A atividade gerou saberes especializados em desenvolvimento de pessoas e processos de trabalho, alinhados diretamente aos interesses institucionais da UFMG.

15. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalhos no Congresso HEMO 2017, focados em doação de plaquetas, aférese e Hemovigilância no HC-UFMG. As produções demonstram saberes práticos e científicos em segurança transfusional e mitigação de riscos hospitalares, gerando conhecimento aplicado alinhado às diretrizes de ensino, pesquisa e assistência de alta complexidade da universidade.

16. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_34_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_38_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como palestrante e instrutor em eventos científicos de relevância (HEMO 2015, Hemominas, Santa Casa e Semana de Enfermagem), além de docência no Curso PROCAP CTI. As atividades demonstram competência em educação em saúde, disseminação de saberes em alta complexidade e liderança técnica, consolidando o papel institucional da UFMG como polo difusor de conhecimento no SUS.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 01:39



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.